



Tribunal Arbitral do Desporto

## CIRCULAR N.º 02/SG/2024

### Assuntos: Apoio Técnico ao Sistema de Gestão Processual do TAD

Nos conteúdos do Guia do Sistema de Gestão Processual, documento acedível através da página do Tribunal na Internet, consta uma linha telefónica para assistência técnica permanente à aplicação.

Apesar do reduzido número de pedidos diretos registado no histórico do funcionamento do TAD, afigura-se vantajoso, no sentido de aumentar a eficiência do Sistema, disponibilizar uma linha telefónica exclusiva para apoio direto à tramitação processual, estando praticamente generalizada a entrega de peças através da plataforma, metodologia que em 2020 veio substituir o correio eletrónico.

Neste contexto, a partir desta data passam a estar disponíveis os seguintes números telefónicos para a prestação de apoio técnico permanente ao Sistema de Gestão Processual, assegurado em *back office* pela empresa Ideia Central Consulting:



Linha de apoio técnico à tramitação processual (das 09h00 às 19h00)

**936 518 680**



Linha de apoio técnico exclusiva para anomalias na aplicação

**935 120 800**

Lisboa, 1 de abril de 2024

O Secretário-Geral,



(José Manuel Costa)